ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 2540

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Joel Guimarães Souza

Data: 28/04/1988

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 21/88. Modifica a denominação da rua Macapá, localizada no bairro Santo Antônio, para "Rua Geraldo Batista Nunes". (Referente à Lei nº 1.659, de 28/10/1988).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 38 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
Categoria: Denominaç
cx: 8.1
ordem: 38
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 21/88

Autor: Vereador Joel Guimarães de Souza

Assunto:-
Modificando a denominação da Rua Macapá, do Bairro Santo Antônio, para Rua Geraldo Batista Nunes.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 28.04.88
2 À Com. de Legislação e Justiça em 28.04.88
3 Aprovado em 1º D - 03.05.88
4 À Com. de Denominação de
5 Vias Públicas - 03.05.88
6 Aprovado em 2º D - 10.05.88
7 À Com. de Redação 10.05.88
8 Aprovado em 3º D - 17.05.88
9 À sanção - 17.05.88
10 Publique-se -

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____

Modifica denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - A Rua Macapá (antiga Rua I), do Bairro Santo Antônio, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Geraldo Batista Nunes.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 28 de abril de 1988.

Vereador Joel Guimarães de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCURSSÃO POR
EM 17 DE maio DE 1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 17 DE maio DE 1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 28 DE abril DE 1988
PRESIDENTE

A matéria é legal e constitucional. Somos pela sua aprovação.
Mcs. Gon 03.05.88
Fernando
Fabrício Juliano F.J.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCURSSÃO POR
EM 03 DE maio DE 1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Obras Públicas
EM 03 DE maio DE 1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCURSSÃO POR
EM 10 DE maio DE 1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 11 DE maio DE 1988
PRESIDENTE

Somos pela manutenção do texto original.
Mcs. Gon 12.05.88
Fernando
Fabrício Juliano F.J.

-ATIVIDADES PERMANENTES DA CONGREGAÇÃO-

AOS DOMINGOS:

-Manhã: 9:00 hs - Escola Bíblica
10:15 hs - Culto Inspirativo e Doutrinario

-Tarde: Visitação, Evangelismo, Convites
18:30 hs - Uniões de Treinamento

-Noite: 19:45 ha - Culto Evangelístico

-.-.-.-.-.-.-.-.-

DURANTE A SEMANA

-2ª feira - 19:45 hs - Culto de Oração

-3ª feira - 19:30 hs - Soc.Fem.Missionária

4ª feira - 19:45 hs - Culto de oração e Estudo Bíblico

-5ª feira - 19:45 hs - cultos externos promovidos pela Soc.Fem.Missionaria e União de Adolescentes

-6ª feira - 19:45 hs - Culto de Oração

-Sábado - 18:00 hs - Discipulado
19:45 hs - União de Jovens

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

OUTRAS ATIVIDADES

-Aos Sabados:
13:00 às 15:00 hs - Soc.de Crianças
15:00 às 17:00 hs - Mensageiras do Rei

-Aos Domingos:
13:30 às 15:30 hs - Soc. de Moças

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

OBS.-Todo 1º domingo do mês os trabalhos são de responsabilidade dos nossos jovens.-

- BOLETIM INFORMATIVO -

CONGREGAÇÃO BATISTA DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
da Primeira Igreja Batista de MOC

Avenida "A" nº 336 - Bairro Santo Antônio
CEP. 39400 - Montes Claros - Minas Gerais
DIRIGENTE: Joel R.da Silveira-Fone 221-8470

ANO I DATA: 10.04.88 Nº 05

Este vocês conhecem! No dia 12 fazem 2 anos que ele nos deixou. Esta morando no Ceu



Pastor GERALDO BATISTA NUNES

16/03/39 - 12/04/86

- Ordem do Culto - MATUTINO -

10:15 horas

I - CONVITE À ADORAÇÃO

- Hino nº 108 - Chamada Final
- Leitura responsiva - I Pedro 4:10 / e 11
- O r a ç ã o

II - D E D I C A Ç Ã O

- Ofertório-(Hino 305-Consagrar Tudo)
- Oração de Gratidão

III - INTERCESSÃO E PROCLAMAÇÃO

- Momento de Reflexão
- Leitura Bíblica
- Mensagem

IV - ENCERRAMENTO

- Côro: Eu Quero ser um Vaso Novo
- Agradecimentos
- Oração Final

- A V I S O S -

1. O nosso Pastor Nildo fará o estudo Bíblico na proxima 4ª feira, e no proximo domingo pela manhã estara novamente conosco pregando e celebrando a Ceia do Senhor.
2. CONFERÊNCIAS - Oremos pelo Pastor Antônio Oliveira. Ele estara pregando aqui num esforço evangelístico nos dias 28.4 a 1.5.88.
3. Domingo próximo, à noite, terá lugar a formatura do SEGUNDO PASSO das Mensageiras do Rei. Avante meninas !.....

- Ordem do Culto - VESPERTINO -

19:45 horas

I - CONVITE AO LOUVOR

- Jovens -
- Oração
- Leitura devocional
- Cânticos Espirituais
- Apresentação dos Visitantes

20:05 horas

II - D E D I C A Ç Ã O

- Ofertório-(Hino 305-Consagrar Tudo)
- Oração de Gratidão

III - INTERCESSÃO E PROCLAMAÇÃO

- Momento Intercessório
- Hino 306 - O Caminho da Cruz
- Leitura Bíblica
- M e n s a g e m
- Hino 237 - Tão Perto

IV - ENCERRAMENTO

- Agradecimentos
- Oração final

---

4. O Projeto de Evangelização do Bairro Vem aí. Prepare-se para a grande campanha integrando-se no grupo de discipulado.
5. O nosso irmão Ami Ribeiro Amorim é o novo Presidente do CONJUBAM. Parabens!
6. Os nossos jovens chegaram do Congresso e estão dizendo: Foi ótimo!... e abafamos!

17 maio 8

222/88

Encaminhando Projetos para sanção.

Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V.Exa., os inclusos Projetos de Leis que dispõem sobre novas tabelas de vencimentos para os servidores estatutários dessa Prefeitura e moficando a denominação da Rua Macapá, do Bairro Santo Antônio, para Rua Geraldo Batista Nunes.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

José Paulo Ferreira Gomes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS